



DECRETO N.º 008

Art. 1.º - Nome, a saber, SINDIA...

Art. 2.º - Nome, a saber, SINDIA...

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, a pedido, MILDA ANDRÉZI DE SOUZA, em cargo de controladora de contas, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 1.º de janeiro de 1994.

Art. 2.º - Fica nomeado, a pedido, SINDIA ANDRÉZI DE SOUZA, em cargo de controladora de contas, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 1.º de janeiro de 1994.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, aos 19 de janeiro de 1994.

MILDA ANDRÉZI DE SOUZA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 22 / 01 / 19 94
DE N.º 5702
UMUARAMA, 22 / 01 / 19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO